



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1400/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica demarcação de vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Luiz Camilo de Camargo, em frente à loja Caedu

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o seguinte:

Considerando que a Rua Luiz Camilo de Camargo, é umas das ruas mais importante do comércio da cidade de Hortolândia;

O local tem grande concentração de comércio, acarretando um grande fluxo de veículos e de pessoas diário.

Ocorre que na região central da cidade há poucas vagas de estacionamento para motocicletas nas ruas, o que dificulta o acesso de pessoas que pretendem acessar os comerciais da região central, em especial aqueles localizados na Rua Luiz Camilo de Camargo.

Nestes termos, Indica ao Poder Executivo que, através do departamento competente, realize a demarcação de vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Luiz Camilo de Camargo, em frente à loja Caedu.

Sala das Sessões 03 de dezembro de 2020

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego